



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 331

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2021** – MATHEUS MORENO DE ALMEIDA – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 238, DE 31/05/1993 (DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETENCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MORADIA POPULAR), CONFORME ESPECIFICA.

A presente proposição, da lavra do nobre Vereador Matheus Moreno de Almeida, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 238, de 31/05/1993 (Dispõe sobre a criação, competência e composição do Conselho Municipal de Moradia Popular), conforme especifica.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

Os objetos das presentes proposições estão em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a proposição (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nesses termos, prosperar a presente proposição do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto apresentado por esta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021.



**RENATO ZUCOLOTO**  
Vice-Presidente

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente



**MAURICIO VILA ABRANCHES**  
Relator



**JEAN CORAUCI**



**BRANDO VEIGA**